

PROJETO SOCIAL VELA PARA TODOS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS e SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, EM BRASÍLIA/DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 12/08/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/08/2024

E-MAIL PARA ENVIO: projetoavelaparatodos@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Mauro Barata de Alencar Osório e Diana Manzolli Margotto

E-MAIL: projetoavelaparatodos@gmail.com

Telefone: (61) 9 9962 9868/9 9189 8497

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 21.268.924/0001-43, com sede na ST SCES TRECHO 2, CONJ: 26/27, Lote: 2, Asa Sul/DF, CEP 70.200-002, telefone (61) 9 9962-9868, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço, para contratação, via pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de Coordenador Geral e Instrutor de Vela, Instrutor Esportivo, Instrutor Marinheiro.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para a **IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VELA PARA TODOS, NO DISTRITO FEDERAL**, atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Carga horária	Período	Vagas	Valor Mensal	Valor Total
Coordenador Geral	Ensino Médio Completo – Com experiência em Projetos Sociais.	40 Horas/semanal	06 Meses	01 (um)	4.900,00	29.400,00
Gestor Financeiro	Ensino Médio Completo – Com experiência em Projetos Sociais.	40 Horas/semanal	06 Meses	01 (um)	4.900,00	29.400,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo – Com experiência em Projetos Sociais	28 Horas/semanal	06 Meses	01 (um)	3.000,00	18.000,00
Instrutor/Vela	Ensino Médio Completo – Com experiência na modalidade ofertada	28 Horas Mensal	06 Meses	02 (dois)	3.500,00	42.000,00
Marketing Digital	Nível Superior no segmento	20 Horas Semanal	06 Meses	01 (um)	3.250,00	19.500,00

Valor Total: R\$ 136.500,00

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a prestação de serviços, para a **IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOPROJETO VELA PARA TODOS, NO DISTRITO FEDERAL**, que atenderá crianças e adultos com deficiência, da cidade de Brasília/DF, em cumprimento às metas do Convênio **958701/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta no Transferegov – Termo de Fomento nº **958701/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Federação Brasileira de Vela Adaptada/DF, conforme consta no Projeto Técnico e Plano de Trabalho que acompanha.

4. PRÉ-REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1 Coordenador Geral – Nível Médio Completo, com experiência em Projetos Sociais. Coordenar todos os trabalhos desenvolvidos no projeto, realizando aquisição dos equipamentos, elaborando relatórios mensais sobre o andamento do projeto com informações necessárias para seu desenvolvimento.

4.2 Gestor Financeiro: Nível Médio Completo, com experiência em Projetos Sociais. Acompanhar e controlar com a coordenação geral do projeto os valores de cada serviço que podem ser desembolsados, forma de contratação e pagamento. Será responsável pela avaliação dos resultados definidos no projeto, para assegurar que os mesmos foram atingidos. Também realizará a prestação de contas final do projeto.

4.3 Auxiliar Administrativo: Nível Médio Completo, com experiência em Projetos Sociais. Responsável em ajudar o coordenador do projeto com preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, relatórios simples, tirar cópias, solicitar e conferir compras de materiais, registrar dados e preparar planilhas de controles administrativos.

4.4 Instrutor/Vela: Ensino Médio Completo e comprovação de aulas ministradas em Projetos Sociais e na modalidade ofertada de Vela. Ministra aulas teóricas sobre técnicas de navegação; observa e avalia o perfil dos alunos para definir o nível das aulas; acompanha a montagem dos barcos e o embarque dos alunos; Instrui de perto o aluno, no bote; orienta os monitores e acompanha os atletas nos campeonatos.

4.5 Marketing Digital: Nível Superior no segmento. Profissional para administrar as redes sociais e o site do Projeto fazendo com que ele tenha uma maior divulgação e consiga alcançar maior número pessoas.

A implementação de estratégias de marketing digital é muito importante para o sucesso e a sustentabilidade de qualquer projeto social nos dias de hoje. O marketing digital oferece ferramentas e técnicas que podem ampliar a visibilidade, engajamento e impacto das iniciativas sociais.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 O profissional deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº **958701/2024**.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Conjunta nº de 33, de 30 de agosto de 2023.

6.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: **projetoavelaparatodos@gmail.com**.

6.3 As propostas que serão recebidas até o dia **16/08/2024** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **19/08/2024**, através de e-mail.

6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **958701/2024**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Paradesporto e a Federação Brasileira de Vela Adaptada/DF, conforme consta no projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do **PROJETO VELA PARA TODOS** conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- As contratações para prestar os serviços constantes neste Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Federação Brasileira de Vela Adaptada/DF;

Brasília -DF, 12 de agosto de 2024.

Mauro Barata de Alencar Osório
Federação Brasileira de Vela Adaptada
Presidente